



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO SEM SUPERVISÃO DOCENTE QUE SERVIRÁ COMO ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.400 de 09 de abril de 2019, e pela resolução Nº 015/2018 do CONSAD, que regulamenta o programa de prestação do trabalho voluntário na Universidade Federal do Amazonas, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Estágio não obrigatório e não remunerado sem supervisão docente que servirá como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais A.C.C, com carga horária de 60 horas.

1. DA FINALIDADE

1.1 Oferecer aos acadêmicos a oportunidade de estágio na Biblioteca do ISB, a fim de propiciar uma vivência geral do cotidiano e dimensionamento da importância da biblioteca numa instituição.

2. **PÚBLICO ALVO:** Discentes do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física

3. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Estar regulamente matriculado (a) em curso de graduação presencial da Universidade Federal do Amazonas;

3.2 Ter disponibilidade de pelo menos 4 horas seguidas em pelo menos um dia na semana durante 15 semanas (totalizando 60h);

4. DAS VAGAS E VIGÊNCIA

4.1 O número de vagas previsto neste Processo Seletivo Simplificado está distribuído no quadro abaixo:

Quadro I – Estágio não Obrigatório e não Remunerado sem Supervisão Docente			
Setor de Estágio	Vagas	Manhã	Tarde
Biblioteca	30	15	15



4.2 A vigência do Estágio não obrigatório será de 4 meses, equivalente ao período letivo da UFAM. Podendo a vigência ser prorrogada uma vez, por mais 4 meses.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo é de responsabilidade da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física juntamente com a Biblioteca. As etapas do processo seletivo para o Estágio dar-se-ão conforme descrito abaixo:

5.1.1 Inscrição

I - Os candidatos interessados em concorrer ao Processo Seletivo Simplificado para Estágio não obrigatório sem supervisão docente deverão, no período de 04/11/2019 a 08/11/2019, realizar a inscrição e a entrega da documentação no local e horário especificado no Quadro abaixo.

Quadro II – Local e Horário de Inscrição e para a Interposição de Recurso			
Local	Horário	Divulgações	Observações
Biblioteca do ISB Endereço: Estrada Coari Mamiá, 305 – Bairro Espírito Santo - Coari/Amazonas.	08h30min as 11h30min. e 14h30min as 17h30min.	Mural do Colegiado de Cursos e da Biblioteca do ISB/no site https://www.isb.ufam.edu.br	A ficha de inscrição e seus anexos (currículo e comprovações) devem ser entregues na Biblioteca do ISB Qualquer alteração e resultados serão divulgados Mural do Colegiado do Curso e no site https://www.isb.ufam.edu.br

II - Na Ficha de Inscrição (Anexo 01) o candidato deverá indicar somente um horário a qual deseja concorrer;

III - As inscrições deverão ser efetivadas por meio do preenchimento da respectiva Ficha de Inscrição (Anexo 01) juntamente com seu currículo simples (ou lattes) com as devidas comprovações (mediante cópias que comprovem as informações do currículo);

IV - A ficha de inscrição deverá, portanto, estar devidamente preenchida e assinada, incluindo seus anexos.



6. DA SELEÇÃO

6.1 Será constituída pela Direção do ISB uma Comissão, composta por 03 membros servidores da UFAM, não podendo fazer parte os profissionais da Biblioteca e Coordenação do Curso de Matemática e Física.

6.2 Sobre as etapas:

1ª – Análise da Ficha de Inscrição, conferindo se cada item está preenchido em conformidade com o item 2 e 3 (eliminatória);

2ª – Análise do currículo, conforme item 5 e Anexo 3 (classificatória, total máximo de 10 pontos) levará em conta os seguintes critérios:

Quadro III – Análise do Currículo		
Sequência	Critérios	Pontuação Máxima
01	Experiência com voluntariado (1,0 por ano)	3,0
02	Participação em seminários/palestras/ eventos acadêmicos (0,5 por evento)	3,0
03	Cursos em eixos da tecnologia; informática (1,0 por curso)	4,0
TOTAL		10

6.3 Considerando possíveis retificações é dever do (a) candidato (a) acompanhar as etapas deste PSS;

6.4 A classificação se dará pelo cumprimento dos critérios de inscrição e dos requisitos previstos neste Processo Seletivo Simplificado e por ordem decrescente da pontuação obtida nas respectivas etapas;

6.5 Em caso de empate, a decisão será:

I – O primeiro critério para desempate será para o candidato com curso/conhecimento em informática;

II – O segundo critério para desempate será para o candidato com experiência com voluntariado;

III – Permanecendo o empate a preferência será para o candidato com idade mais avançada;



6.5 Os candidatos classificados (ordem decrescente das pontuações) que ficarem nos cadastros de reserva serão convocados em caso de vagas que surgirem durante o período de vigência do estágio em relação a este processo seletivo.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Será constituída pela Direção do ISB uma Comissão, composta por 03 membros servidores da UFAM, não podendo fazer parte os profissionais envolvidos no processo de seleção, que analisará as justificativas dos recursos interpostos, observando, **ESTRITAMENTE**, as disposições deste Edital.

8. CRONOGRAMA

Quadro IV – Cronograma	
DETALHAMENTO	PRAZOS
Período de Inscrição dos candidatos	04/11/19 a 08/11/19
Análise das inscrições e dos currículos dos candidatos	11/11/19 a 14/11/19
Divulgação do Resultado Preliminar	19/11/19
Interposição de Recursos	20/11/19 a 21/11/19
Resultado Final	26/11/19

Coari-AM, 24 de OUTUBRO de 2019.


Prof. Msc. Eduardo Bruno

Coordenador do Curso de Matemática e Física



ANEXO 01

PSS 001/2019/CCMF/ ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO SEM SUPERVISÃO DOCENTE QUE SERVIRÁ COMO ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Horário ao qual deseja concorrer: Manhã () / Tarde ()
Nome Completo:
Número de Matrícula:
Curso/Período:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Possui disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais: () sim () não
<p>DECLARO que as informações prestadas nessa Ficha de Inscrição são verdadeiras e assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Lei nº 2848/40), in verbis: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular”.</p> <p>DECLARO, ainda, ter total conhecimento deste Processo Seletivo Simplificado e que aceito todas as regras e condições nele estabelecidas.</p> <p style="text-align: right;">_____, _____ de _____ de 20____.</p> <p style="text-align: center;">(Assinatura do Requerente)</p>



ANEXO 02

PSS 001/2019/ CCMF/ ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO SEM SUPERVISÃO DOCENTE QUE SERVIRÁ COMO ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Parecer sobre a Ficha de Inscrição

Discente:

() Inscrição Indeferida () Inscrição deferida

Observações	
	Data: ___/___/___
<p>_____</p> <p>Nome</p> <p>Siape</p>	<p>_____</p> <p>Nome</p> <p>Siape</p>



ANEXO 03

PSS 001/2019/ CCMF/ ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO SEM SUPERVISÃO DOCENTE QUE SERVIRÁ COMO ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do(a) Candidato(a) _____

Período: _____

Sequência	Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
01	Experiência com voluntariado (1,0 por ano)	3,0	
02	Participação em seminários/palestras/ eventos acadêmicos (0,5 por evento)	3,0	
03	Cursos em eixos da tecnologia; informática (1,0 por curso)	4,0	
TOTAL		10	

Data: ____/____/____

Nome

Siape

Nome

Siape

Nome

Siape



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 209, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 09/04/2019 – Portaria GR 0878/2019, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e

CONSIDERANDO, o Edital 001/2019 – **CMF/ISB/UFAM/Coari**, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO SEM SUPERVISÃO DOCENTE QUE SERVIRÁ COMO ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS, que consta no seu Item 6. 1, a formação de Comissão por esta Direção, e Item 6.2 para Análise das inscrições e Análise do Currículo conforme preconiza o citado Edital,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE INSCRIÇÃO, ANÁLISE DE CURRÍCULO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** do Edital 001/2019 – **CMF/ISB/UFAM/Coari** - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO SEM SUPERVISÃO DOCENTE QUE SERVIRÁ COMO ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS, do ISB/COARI, no período de 04/11 a 26/11/2019.

- ELIANA DE MACEDO MEDEIROS;
- CHARLES MACIEL FALCÃO;
- MARIA APARECIDA SILVA FURTADO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA, em Coari-AM,



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**, **Diretora**, em 23/10/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048346** e o código CRC **40C05375**.